

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 088, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA** ao **Excelentíssimo Promotor de Justiça Eleitoral FABISON MIRANDA CARDOSO**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “b”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA** ao **Excelentíssimo Promotor de Justiça Eleitoral FABISON MIRANDA CARDOSO**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados nas Eleições de 2024 no Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de outubro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 087, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA** ao **Excelentíssimo Juiz Eleitoral DR. JOSÉ EDUARDO MARIANO**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “b”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA** ao **Excelentíssimo Juiz Eleitoral DR. JOSÉ EDUARDO MARIANO**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados nas Eleições de 2024 no Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de outubro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 090, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA** à **Excelentíssima CHEFE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE CÁCERES DRª. DANIELE CAVALCANTE DIAS**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “b”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA** à **Excelentíssima CHEFE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE CÁCERES DRª. DANIELE CAVALCANTE DIAS**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados nas Eleições de 2024 no Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de outubro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 086, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a correção parcial do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 71 DE 11 DE JULHO DE 2024**, que “Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Cidadã Ilustríssima Senhora Izabel Cristina Silva** dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo.

**Art. 1º** RETIFICAR no **DECRETO LEGISLATIVO Nº 71 DE 11 DE JULHO DE 2024**, que “Dispõe sobre a concessão de Diploma de Cidadã Caceren-